

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1.026 DE 27 DE Dezembro

DE 2004

EMENTA: "Autoriza **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 121.567,50 (Cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para reforço de saldos consignados no Orçamento-Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

*Sancionada
em 27/12/04*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova eu sanciono a presente

LEI MUNICIPAL

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 121.567,50 (Cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa Municipal em vigor, a saber:

01. Câmara Municipal		
01.01. Plenário da Câmara		
01.01.01. Legislativa		
01.01.01.031. Ação Legislativa		
01.01.01.031.0001. Ação Legislativa		
01.01.01.031.0001.2.001. Remuneração dos Vereadores		
3.1.90.11.02.00.0000 - Convocação Extraordinária	R\$	13.652,50
Total da Câmara Municipal	R\$	13.652,50
02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.01. Chefia de Gabinete do Prefeito		
02.01.04. Administração		
02.01.04.122. Administração Geral		
02.01.04.122.0008. Administração Executiva		
02.01.04.122.0008.2.008 - Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.520,00
Total da Chefia de Gabinete do Prefeito	R\$	6.520,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.02. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil		
02.02.06. Segurança Pública		
02.02.06.182. Defesa Civil		
02.02.06.182.0009. Atividades da Defesa Civil		
02.02.06.182.0009.2.009 - Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.900,00
Total da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	R\$	1.900,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.05. Assessoria Jurídica Comunitária		
02.05.04. Administração		
02.05.04.061. Ação Judiciária		
02.05.04.061.0008. Administração Executiva		
02.05.04.061.0008.2.013 – Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	900,00
Total da Assessoria Jurídica Comunitária	R\$	900,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.06. Procuradoria Geral do Município		
02.06.04. Administração		
02.06.04.061. Ação Judiciária		
02.06.04.061.0008. Administração Executiva		
02.06.04.061.0008.2.014 – Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
Total da Procuradoria Geral do Município	R\$	1.000,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.07. Controladoria Geral do Município		
02.07.04. Administração		
02.07.04.124. Controle Interno		
02.07.04.124.0008. Administração Executiva		
02.07.04.124.0008.2.015 – Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.000,00
Total da Controladoria Geral do Município	R\$	3.000,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.08. Secretaria Municipal de Administração		
02.08.04. Administração		
02.08.04.122. Administração Geral		
02.08.04.122.0008. Administração Executiva		
02.08.04.122.0008.2.016 – Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.08.09. Previdência Social		
02.08.09.271. Previdência Básica		
02.08.09.271.0005. Contribuição Previdenciária		
02.08.09.271.0005.2.020 – Encargos com Inativos e Pensionistas		
3.1.90.03.00.00.0000 – Pensões	R\$	95,00
Total da Secretaria Municipal de Administração	R\$	10.095,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.09. Secretaria Municipal de Governo		
02.09.04. Administração		
02.09.04.122. Administração Geral		
02.09.04.122.0008. Administração Executiva		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02.09.04.122.0008.2.023 – Manutenção da Unidade
3.1.90.11.00.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.200,00
Total da Secretaria Municipal de Governo R\$ 4.200,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.10. Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
02.10.04. Administração
02.10.04.122. Administração Geral
02.10.04.122.0008. Administração Executiva
02.10.04.122.0008.2.024 – Manutenção da Unidade
3.1.90.11.00.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.200,00
Total da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda R\$ 7.200,00

EC

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.11. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
02.11.04. Administração
02.11.04.122. Administração Geral
02.11.04.122.0008. Administração Executiva
02.11.04.122.0008.2.026 – Manutenção da Unidade
3.1.90.11.00.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
Total da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação . R\$ 10.000,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.271. Previdência Básica
02.12.12.271.0005. Contribuição Previdenciária
02.12.12.271.0005.2.033. Encargos com a Previdência Social
3.1.90.09.00.00.0000 – Salário Família R\$ 400,00
3.1.90.13.00.00.0000 – Obrigações Patronais R\$ 14.400,00
02.12.12.361. Educação Fundamental
02.12.12.361.0018. Ensino Regular
02.12.12.361.0018.2.041. Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.700,00
02.12.12.365. Educação Infantil
02.12.12.365.0019. Ensino Infantil
02.12.12.365.0019.2.044. Manutenção de Creche-Escola
3.1.90.11.00.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00
Total da Secretaria Municipal de Educação e Cultura R\$ 48.500,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.14. Secretaria Municipal de Promoção Social
02.14.04. Administração
02.14.04.122. Administração Geral
02.14.04.122.0008. Administração Executiva
02.14.04.122.0008.2.047 – Manutenção da Unidade

6

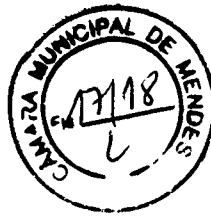


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

3.1.90.11.00.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.500,00
Total da Secretaria Municipal de Promoção Social	R\$	1.500,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.15. Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
02.15.23. Comércio e Serviços		
02.15.23.695. Turismo		
02.15.23.695.0008. Administração Executiva		
02.15.23.695.0008.2.048 – Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.500,00
Total da Secret. Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico....	R\$	3.500,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.16. Secretaria Municipal de Transportes		
02.16.04. Administração		
02.16.04.122. Administração Geral		
02.16.04.122.0008. Administração Executiva		
02.16.04.122.0008.2.050 – Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.600,00
Total da Secretaria Municipal de Transportes	R\$	3.600,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.18. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
02.18.04. Administração		
02.18.04.122. Administração Geral		
02.18.04.122.0008. Administração Executiva		
02.18.04.122.0008.2.053 – Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.000,00
Total da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R\$	4.000,00
07. Fundo Municipal de Saúde		
07.01. Fundo Municipal de Saúde		
07.01.10. Saúde		
07.01.10.122. Administração Geral		
07.01.10.122.0028. Ações de Saúde		
07.01.10.122.0028.2.084 – Manutenção da Unidade		
3.3.90.39.99.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Total do Fundo Municipal de Saúde	R\$	10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 121.567,50

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado mediante anulação parcial de saldo de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, abaixo indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

01. Câmara Municipal		
01.02. Secretária da Câmara		
01.02.09. Previdência Social		
01.02.09.271. Previdência Básica		
01.02.09.271.0005. Contribuição Previdenciária		
01.02.09.271.0005.2.005. Encargos com a Previdência Social		
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais	R\$	13.652,50
Total da Câmara Municipal	R\$	13.652,50

EC

02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.11. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação		
02.11.04. Administração		
02.11.04.122. Administração Geral		
02.11.04.122.0008. Administração Executiva		
02.11.04.122.0008.2.026 – Manutenção da Unidade		
3.3.90.39.99.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros–Pes. Jurídica–Outros..	R\$	7.200,00
Total da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação..	R\$	7.200,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
02.12.12. Educação		
02.12.12.122. Administração Geral		
02.12.12.122.0008. Administração Executiva		
02.12.12.122.0008.2.037. Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.99.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros–Pes. Jurídica–Outros..	R\$	34.000,00
02.12.12.306. Alimentação e Nutrição		
02.12.12.306.0017. Alimentação Escolar		
02.12.12.306.0017.2.038. Merenda Escolar		
3.3.90.30.99.00.0000 – Material de Consumo – Outros	R\$	28.815,00
02.12.12.331. Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
02.12.12.331.0014. Benefícios Trabalhistas		
02.12.12.331.0014.2.040. Concessão de Vale-Transporte		
3.3.90.39.99.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros–Pes. Jurídica–Outros..	R\$	16.900,00
02.12.12.367. Educação Especial		
02.12.12.367.0020. Ensino Especial		
02.12.12.367.0020.2.045. Manutenção do Ensino Especial		
3.1.90.11.00.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.000,00
Total da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$	85.715,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.16. Secretaria Municipal de Transportes		
02.16.04. Administração		
02.16.04.122. Administração Geral		
02.16.04.122.0008. Administração Executiva		
02.16.04.122.0008.2.051 – Manutenção do Transporte Universitário		

M058

5/6

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

3.3.90.39.99.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros–Pes.Jurídica–Outros..	R\$	5.000,00
Total da Secretaria Municipal de Transportes	R\$	5.000,00

07.Fundo Municipal de Saúde

07.01. Fundo Municipal de Saúde

07.01.10. Saúde

07.01.10.122. Administração Geral

07.01.10.122.0028. Ações de Saúde

07.01.10.122.0028.2.084 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11.00.0000 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Total do Fundo Municipal de Saúde	R\$	10.000,00
--	------------	------------------

EC

TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 121.567,50

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamto autorizativo da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 24 de dezembro de 2004.

Ricardo Ramalho Mello
Prefeito Municipal